

# Câmara de Vereadores

DE

**BENTO GONÇALVES**

N.º 032/75

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 032/75 DE 15 DE JULHO DE 1975  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL  
E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**DATA DA ENTRADA :** Em 16 de Julho de 1975

**Distribuído ao Vereador :** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**SOLUÇÃO :**

*Aprovado por unanimidade  
18/7/75*

**OBSERVAÇÕES :**

*Lei 629*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 032/75 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial e reduz dotações orçamentárias, é de parecer que o mesmo de va ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 18 de julho de 1975

Luciano Andreola-Suplente  
Paulo J. M. P.  
Netto Scav



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 032/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 15 de julho de 1975.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de submeter a deliberação dessa Colenda Câmara de Vereadores o incluso projeto de lei nº32/75 que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial e reduções dotações orçamentárias.


Trata-se da concessão de um auxílio de CR\$ . 65.000,00 ao Aero clube de Bento Gonçalves, que serão pagos em três parcelas: CR\$ 20.000,00 na promulgação desta Lei; CR\$ 20.000,00 após 30 (trinta) dias e CR\$ 25.000,00 após 60 (sessenta) dias .

Como deve ser do conhecimento dos nobres Edís, a municipalidade conseguiu com o DAER a terraplenagem de mais 300m do novo Aeroporto de Bento Gonçalves e assim, de uma pista de pouco mais de 1.000m ficaremos com uma de 1.400m e no futuro seremos seguramente o Aeroporto opção do de Porto Alegre, dadas as condições técnicas que possui.

Houve por bem este Executivo dar um auxílio para aquisição das áreas necessárias à ampliação do Aeroporto, já que será de grande interesse para o Município.

Rogamos seja o presente projeto de lei aprovado em regime de urgência.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e consideração.

  
JAIRO CELSO FILIPPON  
Vice-Prefeito em Exercício

Ilmo. Sr.  
NILSO MAJOLA  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA  
FJR/mb